



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Barão de Cotegipe RS, relativas ao Exercício de 2020."

Gilmar Antônio Veronese, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe- RS aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul relativas ao exercício de 2020, sob gestão dos Srs. Vladimir Luiz Farina e Joni Giacomel, referentes ao processo 00151-02.00/20-4.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**GILMAR ANTÔNIO VERONESE
PRESIDENTE**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Suelen Daiana Meireles da Silva,
Secretária Executiva.